



Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da CPL

EXTRATOS

EXTRATO Nº 081/2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021-ESMAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/4450-TJ.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2021.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – Esmam e o Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda.

5. **OBJETO:** O Presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer as condições de cooperação, técnica, jurídica, científica e pedagógica entre as participantes no planejamento de estudos e projetos de desenvolvimento regional na pesquisa científica, teórica e aplicada, na implantação de programa destinado à atualização das Ciências Jurídicas e do Direito, sem envolver nenhum repasse de valores, os quais serão direcionadas para realização de curso, totalmente customizado para atender ao XV Curso Preparatório à Carreira da Magistratura do Amazonas – **XV CPCM** previsto no inciso I do art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 17/1997, com previsão de no mínimo 40 (quarenta) vagas, podendo chegar ao máximo de 60 (sessenta) vagas em razão da proposta pedagógica, preenchidas por meio de processo seletivo, conduzido pela **ESMAM**, nas condições e termos a serem previstos em Edital próprio ou outro instrumento correspondente.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

7. **VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 22 de abril de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Parecer nº 244/2021 - Juiz C. Aux. 2 do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz Corregedor Auxiliar às fls. 17, e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça de fls. 20, nos autos de nº 0000712-95.2021.2.00.0804

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Sra. **Sinthia Batista de Oliveira**, como Tabeliã Substituta da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Rio Preto da Eva/AM.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de maio de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)